



# FAPAS

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A  
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE



Ajudamos  
a conservar  
a biodiversidade  
com a



**FAPAS**

## Projeto “BioSelo”





## PROJETO "BioSelo"



### Apoiar ativamente a conservação e recuperação da Biodiversidade

Perto do início da Década das Nações Unidas para Restauo dos Ecossistemas (2021-2030) a FAPAS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A CONSERVAÇÃO DA BODIVERSIDADE (**Descrição e história no ANEXO 1**) lança a campanha "**BioSelo**", uma forma das mais diversas entidades, sejam empresas, autarquias, escolas ou outras, participarem ativamente na conservação da biodiversidade, no âmbito dos seus compromissos de Responsabilidade Social e ao abrigo do Mecenato Ambiental (Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho, com destaque para o Capítulo X - Benefícios fiscais relativos ao mecenato, e alterado pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro).

#### **DÉCADA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA RESTAURO DOS ECOSSISTEMAS<sup>1</sup>**

A Década da ONU, que terá início no Dia Mundial do Meio Ambiente de 2021 (5 de junho) e se estenderá até 2030, visa prevenir, deter e reverter a degradação dos ecossistemas em todos os continentes e oceanos.

Num cenário de crise ambiental, a Década da ONU é uma oportunidade de reavivar o mundo natural que nos sustenta a todos. Uma década pode parecer muito tempo; mas são os próximos dez anos que os cientistas consideram que contarão mais na luta para evitar as mudanças climáticas e a perda de milhões de espécies.

<sup>1</sup> SITE OFICIAL: <https://www.decadeonrestoration.org/>

Cada vez mais a população é sensível à conservação da biodiversidade e, em geral, à defesa da vida animal e vegetal e, seguramente, privilegiará as entidades que participem neste objetivo.

## A BIODIVERSIDADE NO EUROBARÓMETRO<sup>2</sup>

As opiniões dos cidadãos estão em consonância com os objetivos da estratégia de biodiversidade da UNIÃO EUROPEIA para 2030, que visa travar a perda de biodiversidade e de serviços ecossistémicos, e com os objetivos da Diretiva Aves e da Diretiva Habitats, que constituem a espinha dorsal da política da UE de conservação da natureza.

Os principais elementos do novo inquérito Eurobarómetro sobre a biodiversidade incluem:

- O termo «biodiversidade» tornou-se cada vez mais familiar, já que mais de 70 % dos europeus afirmam ter ouvido falar dele;

- Desde o último Eurobarómetro sobre a biodiversidade, em 2015, a compreensão dos cidadãos relativamente à importância da biodiversidade para os seres humanos aumentou. A grande maioria dos cidadãos considera que temos a responsabilidade de cuidar da natureza (96 %) e que a preservação da natureza é essencial para combater as alterações climáticas (95 %). Registou-se igualmente um aumento acentuado dos que concordam totalmente que a biodiversidade é indispensável para a produção de alimentos, combustíveis e medicamentos (91 %) e dos que consideram que a biodiversidade e uma natureza saudável são importantes para o desenvolvimento económico a longo prazo (92 %).

- A maioria dos europeus não está disposta a aceitar a degradação ou a destruição da natureza nas áreas protegidas em proveito do desenvolvimento económico. Pelo menos dois terços dos inquiridos consideram que as áreas naturais protegidas, como a rede Natura 2000, são muito importantes para proteger os animais e as plantas em perigo (71 %), evitar a destruição de áreas naturais valiosas em terra e no mar (68 %) e salvaguardar o papel da natureza no fornecimento de alimentos, ar limpo e água (67 %).

Contudo, não é fácil a uma empresa ou outra entidade promover diretamente ações de conservação da biodiversidade, pelo que a FAPAS criou uma forma indireta de o fazer, através da adesão ao **"BioSelo"**:



Basta subscrever a adesão a esta iniciativa e a FAPAS compromete-se a promover, em nome da empresa ou entidade, ações de conservação ativa da biodiversidade nos terrenos que

---

<sup>2</sup> FONTE: [https://ec.europa.eu/portugal/news/latest-biodiversity-eurobarometer-survey\\_pt](https://ec.europa.eu/portugal/news/latest-biodiversity-eurobarometer-survey_pt)

gere, nos terrenos da entidade, ou noutros que possa vir a comprar com as receitas do **"BioSelo"** ([Ver em anexo portfolio dos terrenos no ANEXO 2](#)).

A entidade subscritora pode imprimir o **"BioSelo"** nas embalagens dos seus produtos ou afixá-lo sob a forma de autocolante numa montra ou numa encomenda e, no seu relatório anual de Responsabilidade Social, referir que colabora ativamente na defesa da biodiversidade, comprovando-o com a indicação concreta das ações realizadas, que a FAPAS comunicará regularmente.

## **CONTRIBUTO DO PROJETO "BioSelo" PARA OS OBJETIVOS NACIONAIS E EUROPEUS EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

O projeto **"Bio Selo"** vai ao encontro dos objetivos da **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030** (ENCNB 2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018 (Diário da República n.º 87/2018, Série I de 2018/05/07), nomeadamente quando refere:

***"A biodiversidade existe num parque nacional, mas também numa parcela agrícola, num prado, numa mata, ou mesmo num pequeno jardim, e cada vez mais os espaços verdes em comunhão com os elementos da paisagem e os habitats, como os rios, as matas e outros mais formais como os jardins, detêm funções urbanas indispensáveis ao bem-estar das pessoas que habitam a cidade, para a qualidade da vivência urbana, contribuindo para melhorar as suas amenidades ambientais e paisagísticas."***

Persegue este projeto, ainda, um dos objetivos centrais da ENCNB 2030:

*"Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território."*

Insera-se, também, nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030** «11. Cidades e Comunidades Sustentáveis», e «15. Proteger a Vida Terrestre».

Neste particular, o projeto vai ao encontro (ainda que de forma sucinta e demonstrativa) dos objetivos do **Acordo de Paris** (2015) por ampliar áreas florestais, criando sumidouros de CO<sub>2</sub> e, assim, contribuir para *"Assegurar que o aumento da temperatura média global fique abaixo de 2°C acima dos níveis pré-industriais e prosseguir os esforços para limitar o aumento da temperatura a até 1,5°C acima dos níveis pré-industriais, reconhecendo que isto vai reduzir significativamente os riscos e impactos das alterações climáticas."*

Integra-se, também, nos objetivos da **Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030** (COM(2020) 380), estabelecida pela Comunicação da Comissão intitulada "Trazer a natureza de volta às nossas vidas", de 20 de maio de 2020, que prevê, entre outras orientações uma específica para as empresas:

## Empresas em prol da biodiversidade

No espírito de parceria desta estratégia, todas as partes da economia e da sociedade terão de desempenhar o respetivo papel. A indústria e as empresas têm um impacto na natureza, mas produzem também as importantes inovações, parcerias e conhecimentos que podem ajudar a resolver o problema da perda de biodiversidade.

Para garantir que os interesses ambientais e sociais estão plenamente integrados nas estratégias empresariais, a Comissão apresentará, em 2021, uma nova iniciativa sobre o governo societário sustentável. Esta iniciativa, que pode assumir a forma de uma proposta legislativa, abordará, de forma proporcionada face à dimensão das empresas, os direitos humanos e os deveres ambientais de cuidado e de diligência, em todas as cadeias de valor económico. Tal contribuirá para assegurar o pleno alinhamento dos interesses dos acionistas e das partes interessadas com os objetivos definidos na presente estratégia. Além disso, em 2020, a Comissão lançou uma revisão das obrigações de comunicação de informações impostas às empresas pela Diretiva Divulgação de Informações Não Financeiras, com vista a melhorar a qualidade e o âmbito da divulgação de informações não financeiras, nomeadamente em aspetos ambientais como a biodiversidade.

Através das suas plataformas atuais, a Comissão ajudará a construir um movimento europeu de empresas em prol da biodiversidade, inspirado em iniciativas recentes e destinado a integrar o Pacto Europeu sobre o Clima. Será dada especial atenção às medidas que visam incentivar e eliminar os obstáculos à adoção de soluções baseadas na natureza, uma vez que estas podem conduzir a importantes oportunidades de negócio e de emprego em vários setores e constituem a chave para a inovação relativa às necessidades económicas ou societárias que dependem da natureza.

## VANTAGENS DA ADESÃO AO “BioSelo”

A vantagem de aderir ao “**BioSelo**” é, antes de mais, contribuir ativamente para a conservação de biodiversidade, uma obrigação que é de todos.

No entanto, é sabido, que o respeito de um a entidade, marca, serviço ou produto pelo ambiente é um dos fatores que, cada vez mais, condiciona a escolha do consumidor.

Não sendo possível a muitas entidades promoverem diretamente ações de conservação da natureza, podem agora fazê-lo através da FAPAS; uma associação com 30 anos e atividade reconhecida.

O “**BioSelo**” impresso num produto ou um autocolante afixado à porta de um estabelecimento, aumentam a atratividade do bem ou serviço prestado.

A transparência e o rigor devem ser as regras fundamentais deste projeto, de modo que não seja confundido com “*greenwashing*”. Para tal será celebrado um acordo escrito entre cada entidade aderente e a FAPAS, a negociar caso a caso, onde serão fixados os compromissos das partes (**Minuta-modelo no ANEXO 3**).



## **BREVE HISTÓRIA DA FAPAS**

A FAPAS - Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade é uma organização não governamental de ambiente, de Utilidade Pública, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, constituída em 1990 por cidadãos com longa experiência no domínio da conservação da Natureza, vocacionada para a promoção de ações que visam a conservação ativa da biodiversidade e dos ecossistemas.

Com a denominação inicial de FAPAS - Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens, alterou o nome em 2020 para Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade, conservando o bem conhecido acrónimo FAPAS.

Agindo sempre de forma livre e independente, a FAPAS é financiada com as quotas dos seus associados, com apoio de diversas entidades ao abrigo da Lei do Mecenato. Conta com o apoio técnico de técnicos de ambiente, biólogos e juristas, para suporte científico e legal das suas ações e intervenções.

Desde a sua fundação, a FAPAS desenvolveu inúmeras iniciativas, que podem agrupar-se em quatro grandes vertentes: acompanhamento, ação, formação e edições.

### **Acompanhamento**

No acompanhamento de situações que constituem ameaças para a vida selvagem a FAPAS fez estudos, denúncias de atentados contra a Natureza, propostas de medidas objetivas e alternativas para situações de degradação ambiental, e pressão sobre o Estado Português para que aprove legislação e cumpra as diretivas comunitárias. O acompanhamento permanente do estado de conservação das Áreas Protegidas, alertando para a sua progressiva degradação e defendendo uma estratégia de conservação, tem sido uma constante da nossa atuação alargada agora pela lei da Cogestão das áreas protegidas, que permite à FAPAS participar na gestão de algumas.

## **Ação**

A ação direta tem sido promovida com intervenções de conservação da natureza, quer sejam plantações em áreas naturais, gestão de terrenos para a conservação da natureza, restauro de zonas dunares, controlo de espécies exóticas, ou ações de combate ao tráfico de espécies, entre outras.

## **Formação**

A formação foi, desde início, uma aposta forte, conseguida através da publicação de guias de campo e outros materiais educativos, com uma forte interação com as escolas, com a promoção de formação creditada para professores do ensino básico e secundário, e ainda organizando congressos, seminários, palestras e saídas de campo.

## **Edições**

As edições têm sido uma atividade em que a FAPAS se tem destacado. O que temos publicado são livros de conservação da natureza que valem pela divulgação dos ideais que nos movem, mas também como componentes de trabalho que confirmam, suportam e acompanham os projetos mais emblemáticos que nos motivam.

Os nossos Guias de identificação de espécies, livros sobre recenseamento de populações de espécies prioritárias, ordenamento do território e acompanhamento da gestão de áreas protegidas, e ainda apresentação de resultados de projetos concretizados, manuais de apoio no âmbito de iniciativas de educação ambiental e brochuras educativas fazem parte da nossa estratégia.

No plano editorial prevê-se o lançamento, em Junho de 2021, do livro “O Sr. Lapão”.

## **O futuro**

Grande parte da ação da FAPAS nos próximos tempos deverá dirigir-se para o combate às ameaças que pendem sobre as zonas do país onde restam significativos valores em termos de biodiversidade, em particular sobre as Áreas Classificadas (Áreas Protegidas, Rede Natura 2000, Sítios Ramsar).

A proliferação de espécies animais e vegetais exóticas invasoras, a fragmentação dos habitats, o tráfico de animais selvagens, os problemas da caça e da pesca, os fogos, a artificialização do solo, o impacte das alterações climáticas sobre a biodiversidade e os



ecossistemas, são das maiores preocupações que a FAPAS manifesta. Neste sentido, a educação ambiental e a cooperação com todas as associações ambientalistas portuguesas são ferramentas essenciais do nosso trabalho.

Por isso a FAPAS integra a Coligação C6, constituída pela ANP|WWF - Associação Natureza Portugal, GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, LPN - Liga para a Protecção da Natureza, QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza e SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.

**FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade**

Quinta de Chão de Carvalhos, Rua das Alheiras, 960, 4415-154 Pedroso (Vila Nova de Gaia)  
Telefone: 222 002 472 | [www.fapas.pt](http://www.fapas.pt) | Contribuinte: 502732202 - NIB: 003300004533319667205  
Registo Nacional de Organizações não Governamentais de Ambiente e Equiparadas N° 131/N | Centro de Formação CCPFC/ENT-NI-0145/18 - Conselho Científico Pedagógico da Formação | Membro fundador da Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente | Associação de Utilidade Pública (Diário da República, 2ª Série, nº 58, de 23/03/2020) | Registo da Transparência UE: 085425136903-05 | Organização Promotora de Voluntariado Acreditada



## PROPRIIDADES DA FAPAS

A FAPAS é proprietária de vários terrenos destinados à conservação da Natureza e tem nos seus objetivos adquirir em breve um carvalhal e uma marinha na Ria de Aveiro.



**ENTRE-AMBOS-OS-RIOS (Ponte da Barca)** – Mata com 4.270 m<sup>2</sup>, adquirido em 15/06/1994, no âmbito de um projeto LIFE. Está integrado na área do Parque Nacional da Peneda-Gerês.



**CUMES (Ferreira do Zêzere)** - Terreno com 2,364 hectares, adquirido em 15/07/2007, em parceria com a QUERCUS, para preservar uma população de orquídeas.



**OLIVAL DE FRADES (Algodres, Figueira de Castelo Rodrigo)** - Terreno de 3,9024 hectares, adquirido em Abril de 2011. A gestão foi protocolada, em 2009, pela FAPAS com a ATN (Associação Transumância e Natureza) que o integrou na Reserva Natural Privada Faia Brava, no Vale do Côa.





## **QUINTA DE CHÃO DE CARVALHOS (Pedroso - Vila Nova de Gaia)**

Quinta de 2 hectares doada à FAPAS em 22/10/2019. Depois das obras de recuperação da casa rural, mudou-se para lá a sede da FAPAS em 22/02/2020 e está a ser desenvolvido um projeto de recuperação dos habitats e de visitação.

A casa rural, para além de espaços administrativos da FAPAS, tem um auditório (50 pessoas), uma biblioteca e salas de ateliers; no exterior está à disposição um abrigo para observação e fotografia de aves e um percurso de visita.



Os terrenos da Quinta de Chão de Carvalhos têm valor cénico e uma biodiversidade muito interessante para um espaço tão próximo dos centros urbanos; destaca-se a galeria ripícola, habitat 91E0\* Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae), listado como prioritário no Anexo I da Diretiva Comunitária Habitats 92/43/CEE e cuja transposição para o direito português foi feita pelo Decreto de Lei nº 140/99, de 24 de Abril.

Esta galeria ripícola abriga algumas espécies de fauna de conservação prioritária por imposição Comunitária, como a Toupeira-d'água (*Galemys pyrenaica*), a Lontra (*Lutra lutra*), o Lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) ou, no rio Febros, a Boga do Norte (*Pseudochondrostoma duriense*), entre outras.

Para além da galeria ripícola, com coberto de Amieiros (*Alnus glutinosa*) e Choupos (*Populus* sp.), há ainda um pequeno carvalhal de *Quercus robur* e alguns campos que, no passado, foram agrícolas e hoje têm regeneração espontânea, mas que se pretende que retornem parcialmente à pequena agricultura e à instalação de prados naturais.

Existe, ainda, um pomar, com diversas variedades de fruteiras tradicionais (em fase de identificação), que se pretende melhorar e alargar.

O objetivo da FAPAS é obter meios para incentivar e acelerar ações que visem a promoção a melhoria das condições naturais e da valorização dos serviços dos ecossistemas nesse espaço de potencial comprovado; entre as ações a realizar, destacamos as seguintes:

- a) Recuperação e ampliação da galeria ripícola já existente, com 300 m de comprimento, mas escassa largura, plantando cerca de 60 espécimes de espécies arbóreas adequadas de modo a atingir cerca de 9 000 m<sup>2</sup> de habitat protegido pela Rede Natura 2000 (91E0\* - Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior*). Haverá o cuidado de escolher exemplares com origem em área livre de *Xylella fastidiosa*, visto a zona de Vila Nova de Gaia estar contaminada com essa bactéria;
- b) Ampliação da área de carvalhal (Habitat 9230 da Rede Natura 2000 - Carvalhais galaico-portugueses de *Quercus robur*) para cerca de 5 000 m<sup>2</sup>, de modo a criar melhores condições de abrigo e nidificação de aves. Esta operação não tem custos pois as plantações serão feitas com carvalhos de regeneração natural no próprio local;
- c) Aquisição de uma área de carvalhal com cerca de 3.000 m<sup>2</sup>, contígua à da FAPAS, de modo a evitar o seu desaparecimento;

- d) Reativação da prática agrícola não-intensiva numa parte do terreno abandonado, marginal do Rio Febros, instalando aqui uma pequena horta que fomentará a biodiversidade;
- e) Melhoramento e ampliação do pomar, com recurso a fruteiras tradicionais;
- f) Repovoamento dos prados ripícolas com bolbos de *Narcissus cyclamineus*, espécie em perigo de extinção (ICNF - Plano Sectorial da Rede Natura 2000) com proteção legal pela Diretiva Habitats e para o qual o referido Plano Sectorial as Rede Natura 2000 prevê "Promover o desenvolvimento de metodologias de multiplicação" e "... procurar alternativas à colheita, incentivando a passagem a cultivo, com envolvimento das populações (humanas) locais e estabelecimento de um selo de certificação".
- g) Continuar a criação de condições de abrigo e reprodução de aves, morcegos e insetos polinizadores;
- h) Promover a Educação Ambiental sobre a biodiversidade, com recurso a uma exposição permanente em sala e um percurso ao ar livre;
- i) Promover, no local, ações de formação de professores e educadores através do Centro de Formação de Professores da FAPAS (acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, com atribuição do código CCPFC/ENT-NI-0145/18) e com o apoio do docente em mobilidade, ao abrigo do Protocolo entre a APA (Agência Portuguesa do Ambiente) e o Ministério da Educação;
- j) Criação e manutenção de um "Observatório de Biodiversidade Local"; para cada espécie de fauna e flora observada no local será elaborada uma ficha, publicada no site da FAPAS e exposta na exposição permanente (sendo planta, identificada *in loco*, na época adequada);
- k) Mapeamento periódico com recurso a VANT (vulgo drone), usando uma câmara multiespectral, para classificar e avaliar a evolução da vegetação;
- l) Estudo da arqueologia e história do local e, nomeadamente, de um possível *alduar* existente no local (Pinho Leal diz que "a palavra árabe (Alduar ou Aldoar) significa redonda. Deriva-se do verbo daûara, cercear a roda". Adriano Vasco Rodrigues diz que "em árabe Al-Duar significa acampamento militar e também pequena mesquita. Inicialmente, as tendas dos acampamentos serviam de mesquitas")
- m) Estudo do topónimo "Alheira";
- n) Promoção da fotografia de natureza, quer na vertente de formação, quer na vertente prática, neste caso usando o abrigo fotográfico já existente.

- o) Promover **bird sunsets** (fins de tarde de observação de aves), dirigidos à população em geral, em locais com interesse natural, de modo a valorizar esses territórios e a fomentar uma nova cultura ambiental;

### **O conceito de "bird sunset"**

O carácter inovador do projeto "bird sunset" é juntar a ornitologia amadora com atores do desenvolvimento local, nomeadamente autarquias e unidade de turismo e/ou hotelaria.

O objetivo é convidar pessoas (colaboradores de empresas e outras entidades) interessadas na observação de aves a comparecerem, num fim de tarde previamente anunciado, em determinado local de especial interesse ornitológico (Quinta de Chão de Carvalhos, Estuário do Douro, Barrinha de Esmoriz, Ria de Aveiro, Estuário do Tejo, Estuário do Sado, Castro Verde, Castro Marim, etc.). A participação terá inscrição prévia e lotação de acordo com a capacidade do local, onde haverá monitores e equipamento ótico para facilitar a observação e identificação das aves.

Previamente, no site e Facebook do projeto, será publicada informação sobre o local de cada "bird sunset": acessos ao local, descrição, biodiversidade, história, geo-história, tradições, etc.

Procuraremos ter, em cada "bird sunset" o apoio logístico de uma unidade local de turismo e/ou hotelaria que se disponibilize para, no fim da sessão de observação de aves (quando as condições de luz natural determinarem o fim das observações de campo) oferecer uma prova de um produto local, como forma de valorização do sítio/território.

Será solicitado aos participantes que, após cada "bird sunset", publiquem a sua apreciação e opiniões no Facebook sobre o que viram, o estado de conservação do local, etc.

**Programas especiais podem ser organizados para colaboradores de empresas e outras entidades parceiras da FAPAS.**

### **OS MARTELINHOS, *Narcissus cyclamineus***

Um dos principais projetos já em curso é a reintrodução do narciso selvagem, localmente conhecido por "martelinhos" (*Narcissus cyclamineus*). Outrora de ocorrência comum no Vale do Febros (Gaia) e noutros locais, este narciso está, hoje, presente apenas nas Serras do Caramulo, da Freita, Corno do Bico (margens do rio Coura e das ribeiras de Reiriz e de Cavaleiros), e no complexo Pias/Santa Justa/Castiçal, tendo-se extinguido localmente, em Gaia.

É uma planta protegida por lei e considerada muito rara e em perigo de extinção.

Em 1954, o botânico Prof. Arnaldo Rozeira (1912-1984), da Faculdade de Ciências do Porto, disse numa palestra que os bolbos dos “martelinhos” foram excessivamente colhidos na década de 80 do séc. XIX, para exportação para Inglaterra. Em 1990 eram dados como “quase extintos em Alheira de Baixo” (Vila Nova de Gaia).

Em 2020 “regressaram” de Inglaterra e foram reintroduzidos (para já em cultura) no Vale do Febros, na Quinta de Chão de Carvalhos.







## **MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO**

Entre a entidade ..... (nome, NIF, morada), representada por ... e a FAPAS (ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE), pessoa coletiva n.º 502732202, com sede Quinta de Chão de Carvalhos, Rua das Alheiras, 960, 4415-154 Pedroso (Vila Nova de Gaia), neste ato representada por ....., Presidente da Direção é celebrado um acordo de colaboração que se regerá pelas seguintes cláusulas.

### **CLÁUSULA 1ª**

#### **Objetivo**

1. O objetivo deste acordo é proteger e conservar a biodiversidade, através de ações concretas de conservação de habitats e espécies, aquisição de terrenos para esse fim e ações de formação e educação ambiental.
2. O previsto no número 1 materializa-se através do apoio da ..... (entidade) à FAPAS, previsto no n.º 6, da cláusula 2ª, comprometendo-se a FAPAS a realizar as atividades e ações previstas na cláusula 3ª.

### **CLÁUSULA 2ª**

#### **Compromisso da entidade aderente**

A entidade aderente ..... compromete-se a:

1. Integrar a biodiversidade na sua estratégia corporativa, avalia os impactos diretos e indiretos que todas as suas atividades possam gerar e tomará progressivamente em consideração a diversidade biológica nas suas decisões, desde a produção e aquisição de matérias-primas até à fase final do ciclo de vida dos produtos e/ou serviços.
2. Observar a legislação nacional e comunitária aplicável ao ambiente e está ciente do crescimento da pressão social no sentido do respeito pelo ambiente e pela redução das emissões de carbono de modo a travar as alterações climáticas e, por isso, trabalha no sentido de diminuir a sua pegada ecológica.
3. Nas suas instalações, e nas dos seus fornecedores, não explorará ou realizará atividades que desvalorizem as Áreas Protegidas Nacionais e Internacionais ou as Áreas do Património Mundial e dará prioridade ao desenvolvimento de soluções de base natural, cientificamente fundamentadas e benéficas para a biodiversidade.
4. Sensibilizar e formar os seus colaboradores e clientes sobre a necessidade e vantagens da conservação da biodiversidade e divulgará publicamente os seus

compromissos e as ações promovidas, diretamente ou em parceria, de conservação da biodiversidade.

5. Fazer consultas regulares às comunidades locais e outras partes envolvidas para assegurar que opera de uma maneira adequada, e trabalhará com os responsáveis para promover o desenvolvimento económico com o menor custo possível para o ambiente, ao mesmo tempo que satisfará as necessidades das populações e das empresas.
6. A (apoio à FAPAS)...

### **CLÁUSULA 3ª**

#### **Compromisso da FAPAS**

A FAPAS compromete-se perante a entidade aderente e a comunidade a:

1. Assegurar ao Primeiro Outorgante a possibilidade de usar o "**BioSelo**" (marca registada da FAPAS) na sua comunicação e publicidade (de acordo com condições a estabelecer);
2. Realizar ações de formação ou voluntariado para os colaboradores e para os clientes do Primeiro Outorgante;
3. Promover ações concretas de conservação da biodiversidade nos terrenos de que é proprietária e noutros locais, nomeadamente em terrenos a adquirir para o efeito;
4. Apoiar a conservação da biodiversidade e o aconselhamento de manutenção de terrenos da entidade aderente (jardins, etc.);
5. Promover ações de educação e formação ambiental, workshops e visitas de estudo a áreas protegidas, abertas ao Primeiro Outorgante;
6. Divulgar os Parceiros do "**BioSelo**" no folheto a editar, no site e Facebook da FAPAS;
7. Divulgar as ações de conservação promovidas com base no projeto do "**BioSelo**" no folheto a editar, no site e Facebook da FAPAS.
8. Enviar, anualmente, ao Primeiro Outorgante um certificado do seu contributo para a conservação da biodiversidade e um relatório de atividades no âmbito do "**BioSelo**".

### **CLÁUSULA 4ª**

#### **Duração do protocolo**

1. O presente protocolo tem uma duração de 1 (um) ano (de preferência plurianual, por causa Estatuto dos Benefícios Fiscais, Decreto-Lei n.º 215/89 - 01/07), a partir da data de assinatura, sendo renovado automaticamente ao fim desse período caso não haja pedido de alteração por nenhum dos parceiros com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
2. O presente protocolo pode ser cessado a qualquer momento por qualquer dos signatários, desde que notifique o outro signatário, por carta registada com aviso de receção, com antecedência de 15 (quinze) dias.

3. Este protocolo pode, ainda, ser suspenso por incumprimento, bastando para tal que uma parte notifique o outro signatário, por carta registada com aviso de receção, com antecedência de 8 (oito) dias.

#### **CLAUSULA 5ª**

##### **Assinatura do protocolo**

Para desenvolvimento do presente acordo os signatários indicam os seguintes contactos:

- Pelo Primeiro Outorgante: Sr. ...., telefone..... email.....
- Pelo Segundo Outorgante (FAPAS): Sr. ...., telefone..... email.....

#### **CLAUSULA 6ª**

##### **Assinatura do protocolo**

1. O presente protocolo foi aprovado pela entidade ..... em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e em reunião da Direção da FAPAS, de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, e vai ser assinado em duas cópias, ambas de igual valor.
2. Está conforme o "Registo de Beneficiário Efetivo" de ambos os signatários.

Local, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_



**FAPAS**

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA A  
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## **FAPAS – Associação Portuguesa para a Conservação da Biodiversidade**

Quinta de Chão de Carvalhos, Rua das Alheiras, 960, 4415-154  
Pedroso (Vila Nova de Gaia)

[fapas@fapas.pt](mailto:fapas@fapas.pt) | Telefone: 222 002 472 | [www.fapas.pt](http://www.fapas.pt)

Contribuinte: 502732202 - NIB: 003300004533319667205

Registo Nacional de Organizações não Governamentais de  
Ambiente e Equiparadas Nº 131/N | Centro de Formação  
CCPFC/ENT-NI-0145/18 - Conselho Científico Pedagógico da  
Formação | Membro fundador da Confederação Portuguesa das  
Associações de Defesa do Ambiente | Associação de Utilidade  
Pública (Diário da República, 2ª Série, nº 58, de 23/03/2020) |  
Registo da Transparência UE: 085425136903-05